

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição N^a 194 - Publicada em 04/03/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 062, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 005/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 177, de 07 de fevereiro de 2022, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Dianópolis - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 014/2022, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 189, de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 014/2022, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 189, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública **LUCAS FERREIRA CUNHA**, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Arraias/TO para Dianópolis/TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 04/03/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627665** e o código CRC **79D2A1F0**.

Assinatura de Publicação: xuhif-punyg-gymab-nyryl-numul-pocyv-kunif-dyhol-hedyg-hohiv-hahos-duful-ratyl-hahug-mupik-dimup-fixix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 231, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/03/2022 a 12/04/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1359/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 133 de 22 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627234** e o código CRC **9BAC151E**.

Assinatura de Publicação: xemez-kofyh-rezaz-ramim-soheb-tymyt-hekyv-savyl-hepur-kiryz-semaf-fumyr-vydig-favar-larik-narin-duxux

PORTARIA

Nº 232, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/05/2022 a 15/06/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1191/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 118 de 26 de outubro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627235** e o código CRC **4FA82EE7**.

Assinatura de Publicação: xizet-nynoh-kacem-rafag-cunyg-vumec-kytar-hivah-cygig-gynus-socic-vynym-nefoh-vemen-vigig-tycyt-tixix

PORTARIA

Nº 233, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/06/2022 a 09/07/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 095/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 173 de 31 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627236** e o código CRC **93DBEAFD**.

Assinatura de Publicação: xofel-hisyv-civam-zocyp-bufiz-kymin-hamub-vozyt-bopig-lehig-fetek-syrat-vyzel-fyzec-buhyt-kefod-zoxux

PORTARIA

Nº 053, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Republicada para Correção

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 04 a 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 04/03/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627507** e o código CRC **482AF086**.

Assinatura de Publicação: xedem-besur-ralut-lugym-bysir-bepas-gobil-fagih-gomug-kadig-zatan-lavoc-sukir-tesos-pubal-pymyn-bexux

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **17 de março de 2022, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, como: açúcar, adoçante, suco e café, bem como copos descartáveis para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites:

www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 25/02/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0625960** e o código CRC **5FD156C7**.

Assinatura de Publicação: xetex-ratyv-vomen-komib-fogap-lukok-hesez-makuf-hasyb-raduc-rylul-fasen-vuhuz-pocab-kobod-gonib-vuxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º 21.0.000000253-1.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º 22.0.000000331-3.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 11/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 10/2021.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: L J Distribuidora Eireli -ME.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:**1.759.0000240; **SUBITEM:** 12.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.

Leizer Antônio de Aguiar Sampaio Júnior - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 04/03/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0626989** e o código CRC **235A983D**.

Assinatura de Publicação: xivic-teruh-zeles-cafab-kitif-vinik-tizeb-caluv-nomid-hyvel-gygik-vofut-dopul-cicyk-ditor-derub-fixox

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 011/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º 21.0.000000233-7.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º 21.0.000001651-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 06/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 07/2021.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Adserv Casa e Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações, material elétrico e eletrônico e material para comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:**1.500.0000000; **SUBITEM:** 24.

VALOR: R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.
Ricardo Gomes de Oliveira - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 04/03/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627423** e o código CRC **36BEDD76**.

Assinatura de Publicação: xelas-bygik-lesob-himiv-syguk-rafuh-menam-zebyr-tapil-lydin-fufet-lemyz-nacaz-hyfic-nisus-pegiz-hyxux

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.0.000001830-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Noelma Silva Pajaú.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 07/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Noelma Silva Pajaú – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 04/03/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627359** e o código CRC **9FE0B3CE**.

Assinatura de Publicação: xifoh-kykib-tuhyh-cypap-tunup-korup-fehun-notag-bicof-nihim-dogyp-pasas-fyted-pikyl-hudad-cegob-vaxox

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.0.000001830-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Yago Aparecido Milhomem Valadares.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 07/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Yago Aparecido Milhomem Valadares – Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 04/03/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627343** e o código CRC **1A46DF48**.

Assinatura de Publicação: ximiv-hygub-hyguc-gityn-hykof-fynys-vihir-gakeh-galet-hiduz-losib-cupat-kyfeg-zotub-gogum-kemyl-bixix

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000002370-8.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Município de Gurupi -TO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

VIGÊNCIA: prazo de 36 (trinta e seis) meses, *retroagindo seus efeitos a 01/01/2022*.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Josiniane Braga Nunes – Prefeita Municipal de Gurupi - TO.



Documento assinado eletronicamente por **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES, Analista Jurídico**, em 03/03/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627237** e o código CRC **EA37CDED**.

Assinatura de Publicação: xetaf-lakyp-zepuz-socyk-busac-vemut-sepuz-dutid-lanod-tuzyv-cevyd-zyzyd-posal-ruveg-pokef-bemyg-moxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xelar-bylog-zenip-doryp-perom-bafiv-litev-nibus-rotov-tagam-cehes-kytyn-byhet-sobik-mycop-rihid-suxux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS